



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. PAULO PIMENTA)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Obriga a informação do preço por unidade de medida nas etiquetas dos produtos ofertados ao consumidor.

DESPACHO:
16/04/2004 - (APENSE-SE ESTE AO PL-1137/1995.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:
AO ARQUIVO, EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
PRIORIDADE	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em	/ /

PROJETO DE LEI Nº 3328, DE 2004
(Do Sr. Paulo Pimenta)

Obriga a informação do preço por unidade de medida nas etiquetas dos produtos ofertados ao consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei obriga aos fornecedores de produtos ao consumidor informarem o preço do produto por unidade de medida.

Art. 2º Os produtos ofertados ao consumo cuja essência seja mensurável nas unidades de medida padrão utilizadas no Brasil, referentes a peso, volume e tamanho, deverão apresentar nas etiquetas de preço expostas ao consumidor a relação do preço pela unidade de medida utilizada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.



40E5474745

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Defesa do Consumidor determina que o fornecedor de produtos e serviços informe de modo claro as informações referentes ao que está ofertando ao consumidor. Vejamos o que diz o art. 31 do supracitado diploma legal, *in verbis*:

“Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

Uma visão mais abrangente do dispositivo legal mencionado acima possibilita a interpretação de que os produtos, que tenham possibilidade de serem mensurados de alguma forma nas unidades de medida padrão utilizadas em nosso país, já deveriam ter a relação de preço por unidade de medida informada ao consumidor juntamente com a apresentação do produto.

Na verdade, nossa proposta objetiva especificar e aprimorar as informações já fornecidas ao consumidor para que este tenha condições de melhor avaliar a relação custo-benefício quando da escolha e compra dos produtos que necessita.

O que estamos falando já ocorre hoje em alguns produtos, como o caso da carne em que, normalmente, é informado o valor do preço por quilo. No entanto, queremos estender a todos os produtos que sejam, em essência, mensuráveis, como, por exemplo, um sabonete ou um refrigerante, que deverão apresentar o preço por grama ou litro ou mililitro.

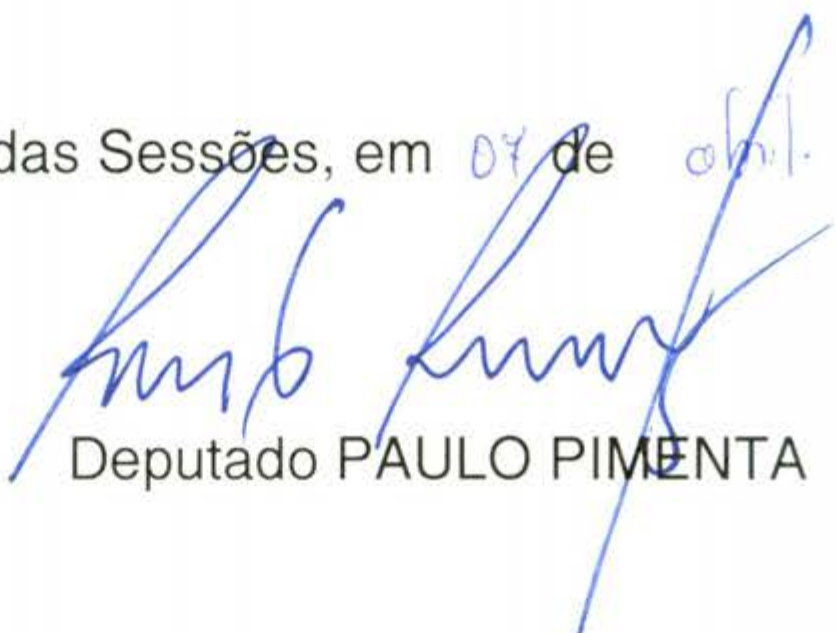


40E5474745

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page, below the barcode.

Em defesa dos consumidores brasileiros, ou seja,
de todos nós, conclamamos os nobres pares a apoiarem a presente
proposta.

Sala das Sessões, em 07 de abr. de 2004.


Deputado PAULO PIMENTA

30984400-120



40E5474745



Consulta tramitação das proposições

Proposição: PL-1137/1995

obs.: As informações anteriores a 2001, ano de implantação do sistema e-Câmara, podem estar incompletas.

Autor: Corauci Sobrinho - PFL /SP **Data de Apresentação:** 24/10/1995**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Regime de tramitação:** Prioridade**Apensado(a) ao(a): PL-1825/1991** **Situação:** CDC: Tramitando em Conjunto.**Ementa:** Acrescenta parágrafo ao artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Co**Explicação da Ementa:** ESTABELECEndo QUE OS PRODUTOS VENDIDOS POR PESO OU VOLUME NOS SUPERME
ARMAZENS, MERCEARIAS E OUTRAS EMPRESAS SIMILARES DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM, ALEM DO PREÇO
UNIDADE A VENDA, INFORMAÇÃO SOBRE O PREÇO DO QUILO OU DO LITRO, CONFORME O CASO, DAQUELE PROI**Indexação:** ALTERAÇÃO, DISPOSITIVOS, CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. OBRIGATORIEDADE, INFORMA
EMBALAGEM, ROTULO, PRODUTO ALIMENTICIO, PESO, VOLUME, PREÇO, UNIDADE, QUILOGRAMA, LITRO.**Despacho:**

8/11/1995 - DESPACHO INICIAL À CDCMAM E À CCJR (ARTIGO 54 DO RI).

Última Ação:**22/11/1995 - MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) - DEFERIDO OF TP
336/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DESTE AO PL. 1825/91. I
23 11 95 PAG 6236 COL 02.**Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos
respectivos.

Andamento:	
24/10/1995	PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP CORAUCI SOBRINHO.
8/11/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DESPACHO INICIAL À CDCMAM E À CCJR (ARTIGO 54 DO RI).
8/11/1995	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA.
8/11/1995	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) ENCAMINHADO À CDCMAM.
22/11/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP-336/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DESTE AO PL. 1825/91. 23 11 95 PAG 6236 COL 02.

Cadastrar para Acompanhamento

PROTOCOLO P/ TESTE - DESPACHO EM 07/04/04

PLP-0142/04

Autor: Eduardo Valverde (PT/RO)

Apresentação: 17/3/2004

Prazo:

Ementa: Dispõe sobre o Banco Central do Brasil, e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PLP 129/04.
(Urgência - Art. 155, RICD)
Sujeita a apreciação do Plenário

PLP-0143/04

Autor: Eduardo Valverde (PT/RO)

Apresentação: 17/3/2004

Prazo:

Ementa: Dispõe sobre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e dá outras providências.

Despacho: Apense-se ao PLP 129/04.
Sujeita a apreciação do Plenário
(Urgência - Art. 155, RICD)

PLP-0144/04

Autor: Alice Portugal (PCdoB/BA)

Apresentação: 17/3/2004

Prazo:

Ementa: Dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nos estabelecimentos bancários.

Despacho: Às Comissões:
Defesa do Consumidor
Finanças e Tributação
Const. e Justiça e de Cidadania(Art.54,RI)
(Prioridade - Art. 151, II, RICD)



Consulta tramitação das proposições

Proposição: PL-1825/1991

obs.: As informações anteriores a 2001, ano de implantação do sistema e-Câmara, podem estar incompletas.

Autor: Senado Federal**Data de Apresentação:** 14/01/1991**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II**Regime de tramitação:** Prioridade**Origem:** PLS-140/1991**Situação:** CDC: Aguardando Parecer.**Ementa:** Altera dispositivos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e outras providências.**Explicação da Ementa:** SUBSTITUINDO A PENA DE DETENÇÃO POR INDENIZAÇÃO E MULTA QUANDO, NA REPARAÇÃO DE PRODUTOS, FOR UTILIZADO PEÇAS OU COMPONENTES USADOS, SEM AUTORIZAÇÃO DO CONSUMIDOR; EXTINGUINDO COMO CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE A EXISTÊNCIA DE GRAVE CRISE ECONÔMICA, E EXTINGUINDO A EXIGÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO FATO E DA CONDENAÇÃO).**Indexação:** ALTERAÇÃO, CÓDIGO, DEFESA DO CONSUMIDOR. FIXAÇÃO, INDENIZAÇÃO, MULTA, UTILIZAÇÃO, MODO DE USO, REPARAÇÃO, PRODUTO, INEXISTÊNCIA, AUTORIZAÇÃO, CONSUMIDOR. EXTINÇÃO, CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE, CRISE, ATIVIDADE ECONÔMICA, PUBLICAÇÃO, FATO, CONDENAÇÃO, IMPRENSA, JORNAL.**Despacho:**

12/9/1991 - DESPACHO INICIAL À CDCMAM E CCJR (ARTIGO 54 DO RI).

Apensados

PL 846/1991 PL 1299/1991 PL 1359/1991 PL 1391/1991 PL 1412/1991
 PL 1536/1991 PL 1547/1991 PL 1605/1991 PL 1775/1991 PL 1875/1991
 PL 2351/1991 PL 2414/1991 PL 2743/1992 PL 2776/1992 PL 3029/1992
 PL 3274/1992 PL 3407/1992 PL 3513/1993 PL 4727/1994 PL 4736/1994
 PL 4757/1994 PL 578/1995 PL 612/1995 PL 863/1995 PL 884/1995
 PL 1137/1995 PL 1141/1995 PL 1624/1996 PL 1640/1996 PL 1919/1996
 PL 1940/1996 PL 2444/1996 PL 2566/1996 PL 2568/1996 PL 2646/1996
 PL 2977/1997 PL 2986/1997 PL 3059/1997 PL 3061/1997 PL 3190/1997
 PL 3215/1997 PL 3443/1997 PL 3488/1997 PL 3646/1997 PL 3919/1997
 PL 4158/1998 PL 4261/1998 PL 4269/1998 PL 4399/1998 PL 4401/1998
 PL 4454/1998 PL 4457/1998 PL 336/1999 PL 370/1999 PL 371/1999
 PL 372/1999 PL 584/1999 PL 664/1999 PL 4892/1999 PL 2544/2000
 PL 2551/2000 PL 2594/2000 PL 2760/2000 PL 2962/2000 PL 3056/2000
 PL 3191/2000 PL 3240/2000 PL 3241/2000 PL 3295/2000 PL 3313/2000
 PL 3358/2000 PL 3387/2000 PL 3597/2000 PL 4106/2001 PL 3415/1992
 PL 3427/1992 PL 1226/1995 PL 3155/2000 PL 7004/2002 PL 7245/2002
 PL 332/2003 PL 836/2003 PL 1363/2003 PL 1461/2003 PL 1469/2003
 PL 1470/2003 PL 1632/2003 PL 1733/2003 PL 1751/2003 PL 2008/2003
 PL 2101/2003 PL 2291/2003 PL 2435/2003 PL 2731/2003 PL 2798/2003

PL 3048/2004 

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLENÁRIO)

REQ 1290/2003 (Requerimento) - Carlos Souza REQ 1666/2004 (Requerimento) - Celso Russomanno 

Última Ação:

5/3/1999 - Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) - RELATOR DEP CELSO RUSSOMAN

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
12/9/1991	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Proposição.
12/9/1991	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DESPACHO INICIAL À CDCMAM E CCJR (ARTIGO 54 DO RI).
26/11/1991	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF 449/91, DA CDCMAM, SOLICITANDO APENSAÇÃO DOS PL. 168/91, PL. 846/91, PL. 1299/91, PL. 1359/91, PL. 1391/91, PL. 1412/91, PL. 1536/91, PL. 1547/91, PL. 1605/91, PL. 1875/91, A ESTE.  DCN1 27 11 91 PAG 24365 COL 01.
14/1/1992	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) PUBLICAÇÃO DA MATÉRIA.  DCN1 15 01 92 PAG 89 COL 02.
5/3/1992	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2414/1991.
1/10/1992	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 92/92, DA CDCMAM, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL 168/91 DESTE.  DCN1 02 10 92 PAG 22192 COL 02.
1/12/1992	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) RELATOR DEP ANTONIO DE JESUS.  DCN1 05 12 92 PAG 26095 COL 01.
7/12/1992	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: DE 07 A 11 12 92.  DCN1 04 12 92 PAG 2596 COL 01.
14/12/1992	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
15/2/1993	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP ANTONIO DE JESUS, COM SUBSTITUTIVO.
15/3/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 02/93, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 3407/92, PL. 3415 3427/92, PL. 3500/93 E PL. 3513/93, A ESTE.  DCN1 16 03 93 PAG 5142 COL 02.
15/3/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4261/1998.
28/5/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 52/93, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 2351/91, PL. 2743 3029/92 E PL. 3274/92, A ESTE.  DCN1 29 05 93 PAG 11107 COL 01.
16/6/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP- 63/93, DA CDCMAM, SOLICITANDO APENSAÇÃO A ESTE DO PL. 2776/92.  17 06 93 PAG 12718 COL 02.
13/7/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA)

	DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP JOSE ABRÃO, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL. 3501 DESTE.  DCN1 14 07 93 PÁG 15085 COL 02.
12/8/1993	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP RODRIGUES PALMA, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO P 3427/92 DESTE.  DCN1 13 08 93 PAG 16223 COL 01.
12/8/1993	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) REDISTRIBUÍDO AO RELATOR, DEP LUCIANO PIZZATTO.  DCN1 14 08 93 PAG 16382 COL
26/10/1994	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 282/91, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 4727/94, PL. 473 PL. 4757/94 A ESTE.
9/3/1995	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) RELATOR DEP LUCIANO PIZZATTO.  DCN1 10 03 95 PAG 3006 COL 01.
10/3/1995	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.  DCN1 10 03 95 PAG 2975 COL
20/3/1995	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
30/3/1995	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) REDISTRIBUÍDO AO RELATOR, DEP CELSO RUSSOMANNO.  DCN1 01 04 95 PAG 5060 COL
4/4/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 45/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 3427/92 e PL. 182, ESTE.  DCN1 05 04 95 PAG 5172 COL 01.
3/5/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 83/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 259/95, A ESTE.
21/6/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 578/1995.
28/6/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 612/1995.
15/9/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 884/1995.
26/9/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 248/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 863/95 A ESTE.  27 09 95 PAG 23709 COL 02.
17/10/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1024/1995.
20/10/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 1.024/1995 deste. DEFERIDO OF 34/95, DO DEP GILNEY VIANA, SOLICITANI DESAPENSAÇÃO.  DCN1 21 10 95 PAG 2303 COL 02.
22/11/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF 336/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 1137/95, A ESTE.
11/12/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 345/95, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 1141/95, A ESTE.
13/12/1995	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 259/95 deste. DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP CELSO RUSSOMANO, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO.
19/4/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP-56/96, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 1624/96, A ESTE.
19/4/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP-57/96, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 1640/96, A ESTE.

10/6/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1919/1996.
25/6/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1940/1996.
29/11/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 338/96, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 2444/96, A ESTE.
13/12/1996	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 366/96, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 2566/96, A ESTE.
22/1/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense a este o PL 2646/1996.
9/4/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 14/97, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 2568/96, A ESTE.
15/4/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 182/95 deste. DEFERIDO O REQUERIMENTO DO DEP EDISON ANDRINO, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO.  DCD 16 04 97 PAG 9618 COL 01.
18/4/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2893/1997.
27/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2977/1997.
27/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2986/1997.
28/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3059/1997.
28/5/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3061/1997.
22/8/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP-200/97, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 3215/97, A ESTE.
26/8/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3488/1997.
14/10/1997	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3646/1997.
11/3/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4158/1998.
11/3/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4261/1998.
14/4/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 20/98, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 3190/97, PL. 3443 3919/97, A ESTE.  DCD 15 04 98 PAG 9851 COL 01.
6/5/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 58/98, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DOS PL. 4261/98 E PL. 426 PL 1825/91.  DCD 07 05 98 PAG 11536 COL 01.
6/5/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4158/1996.
8/5/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4399/1998.
15/5/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4401/1998.
15/6/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA)

	Apense-se a este o PL 4457/1998.
29/6/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) DEFERIDO OF TP 103/98, DA CDCMAM, SOLICITANDO A APENSAÇÃO DO PL. 4454/98 A ESTE.  30 06 98 PAG 17754 COL 02.
9/7/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4640/1998.
10/9/1998	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4754/1998.
8/2/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4892/1999.
5/3/1999	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) RELATOR DEP CELSO RUSSOMANNO.
9/3/1999	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
15/3/1999	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
31/3/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 100/1999.
7/4/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 232/1999.
27/4/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 370/1999.
27/4/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 371/1999.
27/4/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 372/1999.
3/5/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 336/1999.
7/5/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 269/1999.
18/5/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 584/1999.
21/5/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 664/1999.
31/8/1999	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapensem-se deste os PL's 100/99, 232/99 3 269/99. DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP CE RUSSOMANO, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO.  DCD 01 09 99 PAG 38657 COL 01.
20/3/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2544/2000.
20/3/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2551/2000.
31/3/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2594/2000.
18/4/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2760/2000.
22/5/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2962/2000.

25/5/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3056/2000.
14/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3155/2000.
15/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3191/2000.
19/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3240/2000.
19/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3241/2000.
26/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3255/2000.
28/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3295/2000.
28/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3313/2000.
29/6/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3358/2000.
4/8/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3387/2000.
4/10/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3597/2000.
29/11/2000	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3829/2000.
9/3/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 4106/2001.
9/3/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 3966/2000.
26/3/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 3966/00 deste. DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP MARCOS CINTRA, SOLIC A DESAPENSAÇÃO.
14/8/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 4754/98 deste. Deferido o Of nº 111/01 da CDCMAM, solicitando a desapens 15 08 01, PÁG 36715, COL 02.
22/8/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 2893/97 deste. Deferido o Of TP nº 109/01, da CDCMAM, solicitando a desap DCD 23 08 01, PÁG 38852, COL 02.
22/8/2001	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 4640/98 deste. Deferido o Of TP 110/01, da CDCMAM , solicitando a desap DCD 23 08 01, PÁG 38852, COL 02.
5/7/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 7004/2002.
9/7/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 3255/2000, deste. Deferido o Of CR 134/02, do Dep Celso Russomanno, solici desapensação. DCD 02 08 02, PÁG 35158, COL 01.
9/7/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Desapense-se o PL 3829/2000 deste. Deferido o Of 137/02, do Dep Celso Russomanno, sollicitan desapensação. DCD 02 08 02, PÁG 35158, COL 01.
7/11/2002	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA)

	Apense-se a este o PL 7245/2002.
12/3/2003	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Abertura de prazo para emendas ao Projeto.
19/3/2003	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Encerrado o prazo para emendas. Não foram apresentadas emendas.
28/3/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 332/2003.
14/5/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 836/2003.
11/7/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1363/2003.
21/7/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1461/2003.
4/8/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1469/2003.
4/8/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1470/2003.
19/8/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1632/2003.
3/9/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1733/2003.
9/9/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1751/2003.
26/9/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2008/2003.
13/10/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 1226/1995.
13/10/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2101/2003.
24/10/2003	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL 2291/2003.
16/3/2004	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL-2435/2003.
16/3/2004	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL-2731/2003.
16/3/2004	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL-2798/2003.
25/3/2004	MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. (MESA) Apense-se a este o PL-3048/2004.
30/3/2004	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Apensação do PL-2435/2003 a esta proposição.
30/3/2004	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Apensação do PL-2731/2003 a esta proposição.
30/3/2004	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Apensação do PL-2798/2003 a esta proposição.
30/3/2004	Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) Apensação do PL 3048/2004 a esta proposição.

Cadastrar para Acompanhamento



Página anterior <



Nova pesquisa <



Câmara dos Deputados

PL 3.328/2004

Autor: Paulo Pimenta

**Data da
Apresentação:** 07/04/2004

Ementa: Obriga a informação do preço por unidade de medida nas etiquetas dos produtos ofertados ao consumidor.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Apense-se a(o) PL-1137/1995.

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 16/04/2004

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente